



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº072/2024

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando informações a respeito da Estrada Iporã, localizada no Distrito de Marajó, referente a falta de manutenção e adequação, bem como, informações sobre a matéria prima relatada por moradores (pedra irregular), depositada no local e não instalada, se é fato, o porquê da não instalação.**

Justificativa: para fins de conhecimento, e repasse de informação para comunidade.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 24 de junho 2.024

ADRIANO DE BIASI

Vereador